

FORMULÁRIO ISENÇÃO TARIFA – TRAVESSIA DE GUARATUBA

NOME DO BENEFICIÁRIO / RAZÃO SOCIAL			SEXO
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	ESTADO:
TÍTULO DE ELEITOR:	Nº DO DOCUMENTO	SÉRIE:	ÓRGÃO EMISSOR: ESTADO:
DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL / SEDE:			
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
CEP:	TELEFONES: FIXO, CELULAR OU RECADOS:	E-MAIL:	
PLACA DO VEÍCULO:	MODELO:	TIV - TAG:	
Venho através desse, requerer a isenção do pagamento da tarifa de pedágio nos termos na Cláusula 28, inciso V do Contrato de Concessão n.º 047/2009.			
Afirmo, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e de minha exclusiva responsabilidade.			
Local e Data.....			IMPRESSÃO DIGITAL
ASSINATURA DO REQUERENTE OU DE SEU RESPONSÁVEL			
<b>SE ANALFABETO OU INCAPAZ - INCLUIR DUAS TESTEMUNHAS</b>			
NOME DA 1ª TESTEMUNHA / ASSINATURA:		NUMERO DA IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR:	
NOME DA 2ª TESTEMUNHA / ASSINATURA:		NUMERO DA IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR:	

**Observações:**

A falsa declaração ou comprovação sujeitará o infrator às penas da Lei, bem como a perda da isenção. O uso indevido da isenção de que trata esta Resolução, acarretará em imediato cancelamento do benefício, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e infrações de trânsito correlatas cabíveis.

31142/2019

**Sociedades de Economia Mista**

**Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
 Extrato de Autorização de Cessão Funcional**

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº. 8466/2013, torna público a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 01/04/2019, por meio da Ata nº 17/2019, que autoriza a cessão funcional do empregado **CLEBER APARECIDO RASTELLI NAVARRO**, Analista Administrativo Jr, matrícula n.º 1595, lotado na Sede, para ocupar cargo e exercer atividades na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, até 31.12.2019. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 17/2019, de 01/04/2019. **PROCESSO:** 15.537.839-5.

30639/2019

**Defensoria Pública do Estado**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 087, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Exonera servidora de cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora SHELLEY ROLIM CERCAL, RG 3.731.070-0/PR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 10 de abril 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30826/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 088, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Exonera servidor de cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE**

Exonerar o servidor ALEXANDRE VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS, RG 26.443.798-6/SP, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 10 de abril 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30834/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 089, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Exonera servidora de cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora CAROLINA PRESTES FERNANDES, RG 9.718.695-2/PR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 10 de abril 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30837/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 090, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia servidora

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019; CONSIDERANDO a estimativa de impacto financeiro realizada no Memorando nº 088/2019/DRH/DPPR

**RESOLVE**